



PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO
CRATO



Ofício N° 2110001/2022- CPL

Crato/Ce, 21 de outubro de 2022

Sr. Italo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário de Infraestrutura

Assunto: Solicitação de análise e parecer, referente a proposta de preços exigida na TOMADA DE PREÇOS n° 2021.09.09.3.

Venho respeitosamente à presença de Vossa Senhoria solicitar a análise e parecer acerca da **PROPOSTA DE PREÇO** apresentada pela empresa **TCA SOLUÇÕES E PLANEJAMENTO AMBIENTAR LTDA EPP, INSCRITA NO CNPJ: 10.245.713/0001-79.**

Anexo a este ofício o Processo Administrativo referente à TOMADA DE PREÇOS n° 2021.09.09.3.

Atenciosamente,

Valéria do Carmo Moura
PRESIDENTE DA CPL/PMC

RECEBIDO POR:
Assinatura: _____
DATA: _____
21 / 10 / 22

Ofício nº 2110.05JI SEINFRA

Crato, 21 de outubro de 2022.

Ref.: Ofício nº 2110001/2022 - CPL

Assunto: Análise de Proposta de Preço – Tomada de Preços nº 2021.09.09.3

Senhora Presidente,

Em atenção ao vosso Ofício nº 2110001/2022 - CPL, informamos que o setor técnico desta Secretaria Municipal de Infraestrutura analisou a PROPOSTA DE PREÇO apresentada pela empresa TCA SOLUÇÕES E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA EPP.

1. ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇO:

1.1 ÍNDICE TÉCNICO

Conforme resultado da análise das Propostas Técnicas, tivemos:

Empresa: Lider Engenharia e Gestão de Cidades Ltda = 76 pontos

Empresa: TCA Soluções e Planejamento Ambiental Ltda EPP = 60 pontos

Portanto, como:

Índice Técnico (IT) = Pontuação Técnica (PT) / Maior Pontuação Técnica (MPT)

O Índice Técnico da empresa TCA Soluções e Planejamento Ambiental Ltda EPP foi:

$IT = 60 / 76 = 0,78$

1.2 ÍNDICE DE PREÇO

Índice de Preço (IP) = Menor Preço Proposto (MP) / Preço da Proposta em exame (PP)

Portanto, como há apenas um concorrente, no caso a empresa TCA Soluções e Planejamento Ambiental Ltda EPP, MP = PP e IP = 1,00

1.3 AVALIAÇÃO FINAL

Avaliação Final (AF) = 6 x Índice Técnico (IT) + 4 x Índice de Preço (IP)

Assim, para a empresa TCA Soluções e Planejamento Ambiental Ltda EPP, temos:

$AF = 6 \times 0,78 + 4 \times 1,00 = 8,68$ pontos.

CONCLUSÃO

Verificando que a licitante atendeu os itens do edital e conforme a análise de sua planilha orçamentária apresentada, somos pela CLASSIFICAÇÃO da empresa TCA SOLUÇÕES E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA EPP com o valor de R\$ 100.881,00.

Era o que tínhamos a relatar.

Anexo a este ofício, retornamos o Processo Administrativo referente à Tomada de Preço nº 2021.09.09.3



Jorge Luís Ishimaru
Engenheiro Civil CREA RNP 010196912-0
Matrícula 2989 PMC



Ítalo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria Nº 0107007/2021-GP

À Senhora
VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal do Crato



PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.09.09.3

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONFECCÃO DE PROJETO BÁSICO PARA ELABORAÇÃO DO PDDRU - PLANO DIRETOR DE DRENAGEM URBANA, DO PDAP - PLANO DIRETOR DE ÁGUAS PLUVIAIS, DO PCE - PLANO DE CONTROLE DE ENCHENTES, DOCUMENTAÇÕES E SERVIÇOS COMPLEMENTARES NO MUNICÍPIO DO CRATO/CE.


ANÁLISE - PROPOSTA DE PREÇOS

Item do Edital	DESCRIÇÃO	TCA SOLUÇÕES E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA	
5.7	As propostas de preços deverão ser confeccionadas em única via, em papel timbrado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, com Nome/Razão Social e endereço do proponente, datadas, assinadas e/ou rubricadas em todas as folhas pelo representante legal da empresa, com seu respectivo carimbo e/ou identificação.	OK, fls. 1148 a 1163	
5.7.1	Na proposta de preços deverão constar os seguintes dados:		
	a) Os serviços a serem prestados, conforme Termo de Referência;	OK, fls. 1153	
	b) Os preços unitários e totais em algarismos de cada item cotado, e o valor global da proposta em algarismos e por extenso.	OK, fls. 1149	
	c) Prazo de validade da Proposta, que será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias ;	OK, fls. 1150	
	d) Prazo de execução dos serviços que será de 60 (sessenta) dias.	OK, fls. 1150	
	e) Planilha de Composição de Preços Unitários, para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços.	OK, fls. 1158	
	f) Composição analítica da taxa de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas) .	OK, fls. 1159	
	g) Composição de Encargos Sociais de sua proposta de preços.	OK, fls. 1161	
	h) Cronograma físico-financeiro de sua proposta de preços	OK, fls. 1156	


Italo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário de Infraestrutura
CREA/CE 344559 RNP 061807931-5
Portaria 0107/2021/INF

Jorge Luís Ishimaru
Engenheiro Civil
RNE 010.19.3912-0
Matr. 2945 - CREA/CE/1145

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PMC						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	P. UNIT (C/BDI)	TOTAL	
1.0	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONFEÇÃO DE PROJETO BÁSICO PARA COMPOR FUTURO EDITAL DE LICITAÇÃO PARA OS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE DRENAGEM URBANA - PDDU, DO PLANO DIRETOR DE ÁGUAS PLUVIAIS - PDAP, E DO PLANO DE CONTROLE DE ENCHENTES - PCE, TODOS DA CIDADE DO CRATO/CE.					
1.1	INICIAIS: indicação do objeto, justificativa, requisitos necessários.	UND	1	11.209,00	11.209,00	
1.2	OBJETO: Especificação do objeto.	UND	1	16.813,50	16.813,50	
1.3	ACEITABILIDADE: critérios de aceitabilidade do objeto.	UND	1	16.813,50	16.813,50	
1.4	VALOR: estimativa do valor do objeto.	UND	1	16.813,50	16.813,50	
1.5	EXECUÇÃO: condições de execução do objeto.	UND	1	16.813,50	16.813,50	
1.6	DEMAIS EXIGÊNCIAS: obrigações das partes, gestão, fiscalização, pagamento, vigência, sanções, condições gerais, orçamento e cronograma.	UND	1	33.627,00	33.627,00	
	VALOR TOTAL:					112.090,00


Italo Samuel Gonçalves Dantas
 Secretário de Infraestrutura
 CREA/CE 344559 RNP 061887931-5
 Portaria 01070072021-GP

TCA			
P. UNIT	VER. 1	VALOR	VER. 2
10.088,10	OK	10.088,10	OK
15.132,15	OK	15.132,15	OK
15.132,15	OK	15.132,15	OK
15.132,15	OK	15.132,15	OK
15.132,15	OK	15.132,15	OK
30.264,30	OK	30.264,30	OK
		100.881,00	


Jorge Luis Ishimaru
 Engenheiro Civil
 RN: 010195912-0
 MAT: 2353-3UNFRV/MC